

INFORMAÇÃO

MATRÍCULAS PARA 2019/2020: PRÉ – ESCOLAR e 1º ANO DE ESCOLARIDADE DE 15 DE ABRIL A 15 DE JUNHO DE 2019

Informamos os pais e Encarregados de Educação, que de acordo com a legislação em vigor – Despacho normativo n.º 6/2018 de 12 de abril, o pedido de matrícula para o pré-escolar e para o 1º ano de escolaridade deve ser efetuado pelos Srs. Encarregados de Educação via internet, na aplicação informática que está disponível no portal das matrículas: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>.

O pedido de matrícula poderá também ser efetuado de modo presencial, nos Serviços de Administração Escolar da Escola Sede do Agrupamento da área da residência do aluno, a partir de **29 de abril**, no seguinte horário de funcionamento:

Horário:

- Terças – feiras: das 9h30 às 12h00 e das 14h15 às 16h00
- Quintas – feiras: das 9h30 às 12h00 e das 14h15 às 16h00
- Sextas – feiras: das 9h30 às 12h00 e das 14h15 às 16h00

Destinatários:

- 1- Candidatos ao pré-escolar:
 - Crianças que completem 3 anos até 15 de setembro ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1º ciclo;
 - Crianças que completem 3 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2019 (matrícula aceite a título condicional).
- 2- Candidatos ao 1º ano:
 - Matrícula obrigatória (crianças que completem 6 anos até 15 de setembro de 2019);
 - Matrícula condicional (crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2019, ficando sujeita à existência de vaga).

Documentos necessários:

- 1 Fotografia (tipo passe);
- Dados do cartão de cidadão ou BI ou Cédula Pessoal do aluno;
- Dados do cartão de cidadão ou BI ou Cédula Pessoal do Encarregado de educação;
- Cópia do certificado de vacinação;
- Número da segurança social do aluno (NISS) – no caso do aluno não ter CC;
- Número de utentes do serviço nacional de saúde (SNS) - no caso do aluno não ter CC;
- Número de identificação fiscal (NIF) - no caso do aluno não ter CC;
- Declaração com os dados relativos à composição do agregado familiar a que pertence o aluno, validados pela Autoridade Tributária, que comprove que o aluno reside com o encarregado de educação – n.º 3 do art.º 3.º, do Despacho normativo n.º 6/2018 de 12 de abril (pode ser retirado no portal das finanças diretamente pelo Enc. Educação);
- Certificado de residência fiscal do aluno e do encarregado de educação validado pela Autoridade Tributária (pode ser retirado no portal das finanças diretamente pelo Enc. Educação);
- Boletim de candidatura à Ação Social Escolar disponível nos serviços administrativos – facultativo;
- Inscrição para alunos do 1º ano nas atividades de enriquecimento curricular disponível nos serviços administrativos – facultativo;

Estabelecimentos de Ensino deste Agrupamento:

- EB1 Dr. Catela Gomes, Moscavide – 1º ciclo (Horário duplo)
- EB1/JI Quinta da Alegria – pré-escolar e 1º ciclo
- EB1/JI da Portela - pré-escolar e 1º ciclo

Portela, 15 de abril de 2019